



Procedimento concursal comum para a Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na Área de Economia e/ou Gestão

Aos **vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro**, no edifício dos Paços do Concelho, **reuniram as/os senhoras/es: Maria de Lurdes Constantino Faustino**, na qualidade Presidente do Júri, **Marlise dos Santos Quadros**, 1.º Vogal Efetivo, e **Tiago Alves Bettencourt Santos**, 2.º Vogal Efetivo, todos Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa de carreira e categoria de origem, **os quais constituem o Júri** designado por *Despacho* do Presidente da Câmara Municipal do dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro para o procedimento concursal supramencionado, aberto pelo *Aviso (extrato) N.º 11489/2024/2*, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 104, de 29 de maio de 2024, e no *Aviso BEP N.º OE202406/0023* (doravante *Aviso*), para proceder à **elaboração e aprovação da prova de conhecimentos e dos respetivos critérios de correção**, no âmbito do procedimento *supra* identificado.

Assim, por **unanimidade**, o **Júri** do Procedimento **deliberou o seguinte**:

A **Prova de Conhecimentos (PC)** será aplicada e classificada em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o disposto na alínea a), do n.º 1 do art.º 17.º, na alínea a), do n.º 2 do art.º 20.º, e no n.º 1, do art.º 21.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, com as **especificidades constantes dos pontos 9.3. a 9.5. do Aviso Integral** de abertura do referido procedimento concursal. A prova de conhecimentos terá a duração de 120 minutos, e incidirá sobre os temas constantes do *ponto 9.3. do Aviso Integral*, doravante *Aviso* – vide com maior atenção as alíneas a) e b), do *ponto 9.3., do Aviso*.

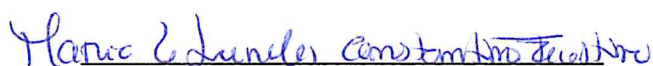
Os **parâmetros de avaliação** serão os seguintes:

- a) Conteúdo de natureza genérica e específica, visando avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, na prova de conhecimentos será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos versará, no todo ou em parte, sobre a legislação mencionada no

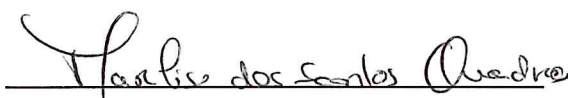
ponto 9.3 do Aviso. Constituída por três grupos, grupo I por 12 questões de escolha múltipla, cotadas para 0,50 valores cada, dividindo-se 0,25 valores por cada seleção de resposta correta e 0,25 valores pela fundamentação correta, grupo II por oito questões verdadeiro ou falso, cotadas para 1,00 valor por cada, sendo 0,50 valores pela seleção correta e 0,50 valores para a fundamentação correta, o grupo III por uma questão de desenvolvimento, com 3 alíneas, cotada para 6,00 valores, dividida por 2,00 valores cada alínea, avaliando a validade dos atos e sua fundamentação legal e expressão escrita.

- b) A Prova de Conhecimentos será anexada à presente ata após a sua realização, salvaguardando-se desta forma, o respetivo secretismo até a mesma prova.
- c) O modelo de grelha de aplicação do método de seleção encontra-se em anexo (Anexo I).
- d) A prova de conhecimento será realizada no dia 10 de setembro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião**, dela se lavrando a presente **Ata**, que, depois de lida e **aprovada por unanimidade**, vai ser assinada por todos os presentes.



Presidente do Júri



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo

Grupo I - 0,5 valores cada questão

[illegible][illegible][illegible]